



Indicação nº / 2026

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência interceder junto à **Subprefeitura Freguesia/Brasilândia e aos demais órgãos municipais competentes**, no sentido de **reiterar a solicitação de fiscalização e remoção de veículo aparentemente abandonado**, objeto do **Processo SEI nº 6010.2026/0001399-5**.

Em resposta à solicitação anteriormente encaminhada por este Gabinete, a Subprefeitura informou ter realizado vistoria no local, constatado a irregularidade e promovido a adesivação do veículo com **Aviso para Retirada Imediata da via pública**, sob pena de multa, apreensão e remoção para o Pátio da Prefeitura. Informou, ainda, a abertura do **Processo SEI nº 6037.2026/0001979-6** para prosseguimento das ações fiscais.

Contudo, conforme **novas informações encaminhadas por munícipes a este Gabinete**, o veículo **permanece no local**, apesar das providências iniciais já adotadas.

Diante disso, solicita-se, **sem prejuízo das medidas de fiscalização já realizadas**, o prosseguimento das providências administrativas cabíveis e, caso permaneçam caracterizadas as condições que autorizam a medida, a **efetiva remoção do veículo da via pública**, a fim de solucionar definitivamente a demanda apresentada pelos moradores.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br